



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

PROCOLO
Recebi o presente documento
Em ____/____/2019

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2019

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Giovani Donizete dos Anjos, requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), para que determine ao setor competente que **encaminhe** a esta Casa de Leis:

- **Cópia do documento encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Cambará referente ao cancelamento da licitação de medicamentos e necessidade de ser realizado novo procedimento para aquisição dos mesmos.**
- **Data/Ano em que se estabeleceu a indicação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre a forma (modelo) que deveria ocorrer efetivamente os procedimentos licitatórios relacionados aos medicamentos.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter as informações supramencionadas para informar dos pares da Casa, bem como da população. Destaca-se tratar de uma prerrogativa do vereador, o qual deve atuar como fiscal.

Sala das Sessões em 07 de agosto de 2019.

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

16h57min.